



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 307/2010

“EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL IDALINO VIEIRA BOREL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 49, inciso III da Lei Municipal 2137/08, que elenca a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

Considerando o teor do art. 40, § 1º, inciso II da CF, que determina a aposentadoria compulsória dos servidores públicos ao completarem 70 anos de idade;

Considerando que o servidor Idalino Vieira Borel, Gari, conta com mais de 70 anos de idade e já encontra-se aposentado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo de **GARI**, o servidor **IDALINO VIEIRA BOREL**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (08/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 08/02/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete